

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 71.205.439/0001-07

www.camaramariadafe.mg.gov.br

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Hélber Fernandes Borges de Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme Portaria nº 37/2021 e normas dispostas na Constituição de 1988, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 101/2000, bem como no Regimento Interno da Câmara Municipal, será realizada Audiência Pública, em formato digital, para tratar da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

- Art.1°. A referida audiência pública, aberta a toda sociedade mariense, será realizada através do Site Oficial da Câmara Municipal com a divulgação do Projeto de Lei nº 14/2021, na íntegra, e de liberação de formulário próprio para envio de sugestões / considerações entre os dias 11 e 21 de junho de 2021.
- Art. 2º Para envio das sugestões / considerações será obrigatório o preenchimento de todos os dados de identificação do participante, incluindo e-mail e telefones para contato, que serão acionados caso haja dúvidas na análise do texto por parte das comissões de vereadores responsáveis pelos pareceres ao projeto.

Parágrafo único – Os dados pessoais constantes do formulário a que se refere este artigo são considerados sigilosos e não serão divulgados pela Câmara Municipal.

Art. 3º - No dia 22 de junho de 2021, às 14 horas, será realizada reunião pela Comissão Permanente de Finanças. Orcamento e Tomada de Contas para instrução do Projeto de Lei nº 14/2021, bem como de leitura e registro em ata de todos os formulários inscritos, que passará a compor o referido Projeto.

Câmara Municipal de Maria da Fé, em 10 de junho de 2021.

Certifico que & Edita

foi publicado(a) no Quadro de Avisos da

HÉLBER FERNANDES BORGES DE CAMPOS Câmara Municipal de Maria da Fé no período de

PRESIDENTE CFOTC

Maria da Fé. 10 06 1

Samara Cristina Balbino

ASSESSORA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ